

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2993 ANO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 18 DE JULHO DE 2024



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	02
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 202/2024  
DATA: 16 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Claudia Catarina De-lonzek.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### CONCEDER

A servidora, Claudia Catarina De-lonzek matrícula nº 171, portadora da CTPS nº 0097074/00025-PR e RG nº 4.995.763-7/PR, admitida em 15/02/1993, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 2/3 e 3/3), no período de 16/07/2024 à

13/09/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**  
Prefeitura MunicipalSecretaria Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)**Autorização para abertura de Processo Seletivo Público**

Autoriza a realização de Processo Seletivo Público para preenchimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias – ACE e de Agente Comunitário de Saúde – ACS do Município de Cruz Machado e formação de cadastro de reserva.

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas, ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo público, na forma prevista em lei, nos termos do artigo 37, I e II, da Constituição Federal, do artigo 27, I e II, da Constituição do Estado do Paraná e na forma do artigo 84, II e III, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade, na forma do artigo 198 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o § 4º, do artigo 198, da Constituição Federal dispõe que os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação;



**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura Municipal



Secretaria Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 9º da Lei Federal nº 11.350/06, que aduz que a contratação de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias deverá ser precedida de Processo Seletivo Público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.785/2022, que prevê que o ingresso nos cargos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE depende de aprovação prévia em Processo Seletivo Público, de Provas ou de Provas e Títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício de suas atividades.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de Agente de Combate às Endemias – ACE e de Agente Comunitário de Saúde – ACS para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, bem como para o preenchimento de cargos vagos e de novos cargos públicos criados;

**CONSIDERANDO** as responsabilidades e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas suas diversas atividades, a fim de bem atender a população e os usuários do sistema público de saúde municipal;

**CONSIDERANDO** a anulação e o cancelamento do Processo Seletivo Público nº 004/2023 através do Decreto Municipal nº 4.654/2024;

**CONSIDERANDO** a definição dos cargos e dos números de vagas para o Processo Seletivo Público;

O **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, autoriza e motiva a realização do Processo Seletivo Público nº 001/2024, para o provimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias – ACE e de Agente Comunitário de Saúde – ACS e formação de cadastro de reserva, conforme anexo único.

**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura MunicipalSecretaria Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

Desta forma, diante da necessidade do preenchimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias – ACE e de Agente Comunitário de Saúde – ACS, através de Processo Seletivo Público, **DETERMINO** à análise e emissão de parecer contábil, seguida pela análise e emissão de parecer jurídico.

Após, **DETERMINO** à Secretaria Municipal de Saúde, a abertura de procedimento licitatório para ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, PARANÁ.***

Cruz Machado, 27 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura MunicipalSecretaria Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Anexo único

## 1. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Agente de Combate às Endemias	03+CR

## 2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

<b>LOCALIDADE</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Bairro São José	CR
Bairro São Jorge	CR
Conjunto Habitacional Vila Palmeirinha	CR
Bairro Matriz	CR
Linha Iguaçu Norte e Vicinal É	CR
Linha Paredão e Poço Preto	1+CR
Linha Vitória, 1ª e 2ª Vicinal	1+CR
Linha Iguaçu Sul, Palmeirinha Sul, Salva Vidas e Cachoeira	CR
Linha Palmital L	CR
Linha Japó, Rio da Areia e São Judas Tadeu	CR
Linha Pinhão	1+CR
Linhas dos Couros	CR
Linha Palmeiral, Barro Branco e Riozinho	1+CR
Linha Papuã	CR

**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura MunicipalSecretaria Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

Santana, Vicinais C, D, 2,3,4,5 Iguazu Norte e 1ª Vicinal Palmital	1+CR
Fuck São Domingos	CR
Linha Pátio Velho	CR
Taguá	CR
Linha Vitória 3ª e 4ª Vicinal	1+CR
Linha Curitiba e 5ª Vicinal	CR
Taquari	CR
Linha Paraná e Esperança	CR
Concórdia, Linha União e Jaguatirica	CR
Linha Encantado e Iracema	CR
Rio das Antas, Charqueada e Itapema	1+CR
Linha Irati, Ponta Grossa e Linha Lapa	CR
Procopiak	CR
Linha Santa Maria	CR
Linha Lajeado Liso e Linha Rio da Areia	CR
Linha Palmital Santo Antônio e Caçador	1+CR
Odessa e Linha Palmeirinha Norte	CR
Linha Polonesa e Palmeirinha dos Buenos	CR
Linha Palmital do Meio	1+CR
Bairro Cecília Otto	CR
Centro da cidade	CR
Linha Palmas e Linha Antonina	CR
Distrito de Santana centro	1+CR
Reserva	CR

**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura MunicipalAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO****ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA AUTORIZAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**CONSIDERANDO** a Redefinição dos cargos e dos números de vagas do Processo Seletivo Público nº 001/2024, para provimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias – ACE e de Agente Comunitário de Saúde – ACS do Município de Cruz Machado e formação de cadastro de reserva, sendo dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS;

O **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, retifica o anexo único da Autorização e da Justificativa para Abertura de Processo Seletivo Público, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**ONDE SE LÊ:**

2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Linha Vitória, 1ª e 2ª Vicinal	1+CR
Linha Iguaçu Sul, Palmeirinha Sul, Salva Vidas e Cachoeira	CR

**LEIA-SE:**

2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Linha Vitória, 1ª e 2ª Vicinal	CR
Linha Iguaçu Sul, Palmeirinha Sul, Salva Vidas e Cachoeira	1+CR

Cruz Machado, 26 de junho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal